



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante:
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

Objeto: A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de produção de diagnóstico territorial integrado conforme Cláusula 2º do Termo e Ajuste de Conduta – TAC – nº 61/2023 PA – PROMO 003965.2021.15000/4 capaz de identificar, analisar e caracterizar as situações de trabalho infantil e violações de direitos associadas no território do município de Jahu - SP.

O trabalho infantil é um fenômeno complexo, relacionado a fatores socioeconômicos, culturais e familiares, que exige abordagem técnica multidisciplinar, envolvendo levantamento de dados, análise territorial, consulta a atores institucionais e sistematização de informações provenientes de diversas políticas públicas.

Nesse contexto, torna-se necessário produzir um instrumento técnico de análise territorial, que permita compreender a incidência, os fatores determinantes e as dinâmicas locais do trabalho infantil, subsidiando o planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas de proteção integral à criança e ao adolescente.

Assim, a contratação de serviço técnico especializado é fundamental para garantir rigor metodológico, qualidade analítica e sistematização de evidências, contribuindo para o aprimoramento das estratégias de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Necessidade (demanda) a ser atendida: O trabalho infantil e as violações associadas à infância e adolescência configuram fenômeno complexo, multifatorial e territorializado, com alto grau de subnotificação e forte impacto sobre as políticas de educação, saúde, assistência social e justiça.

A ausência de diagnóstico territorial robusto acarreta riscos relevantes à Administração Pública, tais como:

- planejamento baseado em percepções genéricas ou dados fragmentados;
- fragilidade da vigilância socioassistencial;
- baixa efetividade de ações preventivas e protetivas;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fis. 167

- dificuldades de articulação intersetorial;
- vulnerabilidade institucional frente a órgãos de controle e fiscalização.

Assim, o diagnóstico ora contratado constitui medida estruturante, indispensável para a tomada de decisão qualificada, o aprimoramento da gestão pública e a proteção integral de crianças e adolescentes.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim, a presente contratação CONSTA expressamente do Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Jaú, enquadrada sob a Secretaria de Assistência Social, elemento de despesa 3.3.90.39.00 (Processo PCA nº 0300004802-PG/2026), referente à "Contratação de empresa para produção de diagnóstico territorial integrado capaz de identificar, analisar e caracterizar as situações de trabalho infantil e violações de direitos associados".

A contratação está devidamente alinhada às diretrizes das políticas públicas de proteção integral à infância e adolescência, bem como às estratégias nacionais de enfrentamento ao trabalho infantil. O diagnóstico contribuirá para o fortalecimento das ações da rede de proteção e para a implementação das diretrizes previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, além de apoiar iniciativas vinculadas ao Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não há.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

O serviço será executado nas seguintes etapas técnicas:

Planejamento e Governança

- alinhamento institucional;
- definição de fluxos decisórios;
- plano de trabalho e cronograma.

Análise de Dados Secundários

- Cadúnico;
- registros socioassistenciais;
- indicadores educacionais e de saúde;
- **dados do SIPIA.**

Elaboração do Plano Amostral

- definição do universo;
- critérios territoriais e etários;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fis.
168

- justificativa metodológica;
- controle de qualidade.

Pesquisa de Campo

- aplicação de instrumentos;
- entrevistas com rede;
- registros territoriais.

Triagem, Tabulação e Análise Intersectorial

- consolidação dos bancos;
- cruzamentos e leitura integrada;
- identificação de territórios e perfis prioritários.

Proposição Estratégica e Devolutiva

- recomendações de curto, médio e longo prazo;
- apresentação técnica;
- pactuação com a rede.

Dos produtos a serem entregues

- Plano de Trabalho e Governança;
- Plano Amostral e Instrumentos;
- Relatório de Dados Secundários;
- Relatório Parcial de Campo;
- Diagnóstico Territorial Integrado Final;
- Caderno de Recomendações Estratégicas;
- Apresentação Técnica de Devolutiva.

Da equipe técnica e da notória especialização

A execução do serviço exige equipe técnica multidisciplinar, composta por:

- **Coordenação Técnica Geral:** profissional de notório saber em SUAS, políticas públicas e diagnósticos territoriais;
- Especialista em políticas públicas e controle social;
- Coordenação de articulação intersectorial;
- Equipe de campo qualificada;
- Profissional de triagem e sistematização de dados.

Os currículos dos profissionais responsáveis serão apresentados e vinculados diretamente às atribuições técnicas descritas neste Termo de Referência.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jauú – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fls
169

Do prazo de execução

O prazo estimado para execução do serviço é de até 5 (cinco) meses, podendo ser ajustado conforme pactuação institucional.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Foram analisadas possíveis alternativas para atendimento da demanda:

a) Execução direta pela Administração Pública

Apresenta limitações em razão da insuficiência de equipe técnica especializada e da necessidade de dedicação exclusiva ao desenvolvimento do diagnóstico.

b) Cooperação com universidades ou instituições de pesquisa

Possível alternativa, porém pode apresentar limitações quanto a prazos, disponibilidade de equipe e estrutura operacional.

c) Contratação de consultoria ou instituição especializada

Alternativa considerada mais adequada, pois permite acesso a equipe técnica qualificada, metodologias consolidadas e experiência prévia na elaboração de diagnósticos territoriais.

Diante da análise, verifica-se que a **contratação de serviço técnico especializado** apresenta melhor relação entre eficiência, qualidade técnica e prazo de execução.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

O valor global estimado da contratação é de **R\$ 178.984,20**, compatível com:

- a complexidade técnica do objeto;
- a qualificação exigida da equipe;
- a duração e intensidade das atividades;
- o risco institucional envolvido;

a entrega de produtos técnicos estruturantes

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução consiste na contratação de empresa ou instituição especializada para realização de Diagnóstico Territorial Integrado, contemplando, entre outras atividades:

- levantamento e análise de dados secundários (bases administrativas e estatísticas);
- mapeamento territorial das ocorrências de trabalho infantil;
- identificação de fatores de vulnerabilidade social;
- análise da atuação da rede de proteção e das políticas públicas existentes;
- realização de entrevistas, oficinas ou grupos focais com atores institucionais;
- elaboração de relatório técnico analítico;



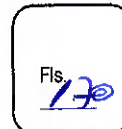


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**



- apresentação de recomendações estratégicas para prevenção e enfrentamento do trabalho infantil.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Na contratação em questão não será feito parcelamento, devendo ser pago em uma única parcela.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A contratação do serviço técnico especializado para elaboração do Diagnóstico Territorial Integrado sobre Situações de Trabalho Infantil e Violações Associadas busca gerar resultados que promovam maior eficiência na gestão pública, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Do ponto de vista da economicidade, a contratação permitirá concentrar em uma única iniciativa técnica a coleta, sistematização e análise de informações provenientes de diversas bases de dados e políticas públicas, evitando a realização de múltiplos estudos fragmentados ou ações isoladas que poderiam gerar duplicidade de esforços e maior dispêndio de recursos públicos.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a contratação de equipe técnica especializada possibilitará que os servidores da administração pública permaneçam dedicados às suas atividades finalísticas de gestão, execução e monitoramento das políticas públicas, enquanto a equipe contratada conduz as atividades técnicas de pesquisa, análise e sistematização do diagnóstico, que demandam conhecimentos metodológicos específicos.

No que se refere aos recursos materiais e financeiros, a produção de um diagnóstico territorial estruturado permitirá:

- identificar territórios e públicos prioritários para intervenção das políticas públicas;
- direcionar de forma mais eficiente os programas, projetos e ações de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil;
- evitar desperdício de recursos em ações pouco focalizadas ou sem base diagnóstica;
- fortalecer a integração intersetorial entre as políticas de assistência social, educação, saúde e demais órgãos da rede de proteção.

Adicionalmente, o diagnóstico produzirá evidências qualificadas para subsidiar o planejamento estratégico, contribuindo para a formulação de políticas públicas mais efetivas, com maior impacto social e melhor relação custo-benefício.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o aperfeiçoamento da tomada de decisão baseada em dados, para a otimização da aplicação de recursos públicos e para o fortalecimento das estratégias de prevenção e erradicação do trabalho infantil no território.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fis.
LH

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

A contratação contribuirá diretamente para o aperfeiçoamento da tomada de decisão baseada em dados, para a otimização da aplicação de recursos públicos e para o fortalecimento das estratégias de prevenção e erradicação do trabalho infantil no território.

Jahu/SP, 30 de setembro 2026.

André Verginio Farias
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

